

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 172/2025

**A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições previstas no art. 35, Anexo I, do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023 e considerando o disposto no processo 00190.109377/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros do Núcleo Gestor do Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação (NG-PSEAD):

I - Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade:

- a) Titular: Gabriel de Luccas Ruiz, que presidirá; e
- b) Suplente: Maria Francisca Santos Abritta Moro.

II - Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Roberta Guerra Holder Belfort Campos; e
- b) Suplente: Viviane Alice Rocha Aurélio.

III - Secretaria-Executiva:

- a) Titular: Taiane Baptista Gonçalves de Oliveira; e
- b) Suplente: Maira Hanashiro;

IV - Diretoria de Gestão Corporativa:

- a) Titular: Jeizyane Nayara da Silva Barrozo; e
- b) Suplente: Iris Maria de Oliveira Formiga.

V - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Julia Heide Pires Rocha Ribeiro; e
- b) Suplente: Aline Luiza Rezende Regina Santana.

VI - Secretaria de Integridade Privada:

- a) Titular: Simone Ferreira Magalhães; e
- b) Suplente: Roberto Vieira Medeiros.

VII - Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular: Ariana Frances Carvalho de Souza; e
- b) Suplente: Simone Gama Andrade.

VIII - Ouvidoria Setorial:

- a) Titular: Fábio Silveira de Oliveira; e
- b) Suplente: Maria Alice Rodrigues.

IX - Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Maria Luiza Viegas Rodrigues Medaets; e
- b) Suplente: Laíza Selau da Silva.

X - Secretaria Nacional de Acesso à Informação:

- a) Titular: Karla Camila Menezes Vieira; e
- b) Suplente: Jonathas Nunes de Jesus.

XI - Secretaria de Integridade Pública:

- a) Titular: Danilo Shimabukuro Lins; e
- b) Suplente: Nara de Oliveira Caiafa Duarte.

XII - Controladorias Regionais da União nos Estados:

- a) Titular: Kátia Maria Oliveira Aragão (CGU-CE); e
- b) Suplente: Orlando Vieira de Castro Jr (CGU-SC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, **Secretária-Executiva**, em 14/01/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3485006 e o código CRC 4AA596D5